



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 16 de maio de 2011 - Nº 298 - Divulgado em 13/05/2011

Cons. Presidente

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Corregedor

Umberto Silveira Porto

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Ouvidor

Flávio Sátiro Fernandes

Cons. Coord. da ECOSIL

Antônio Nominando Diniz Filho

Procurador Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Procuradores

Ana Tereza Nóbrega

André Carlo Torres Pontes

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Ata da Sessão.....	2
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Citação para Defesa por Edital.....	4
Intimação para Defesa.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
Errata.....	4

Intimados: AVANILDO ALVES DE LIMA, Ex-Gestor(a); FRANCISCO JUDIVAN RAMALHO FERREIRA, Contador(a).

Intimação para Defesa

Processo: [05396/05](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

Subcategoria: Outros (Antigos SICP)

Exercício: 2005

Intimados: LUZINETT TEIXEIRA LOPES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05067/10](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citado: NELSON GOMES FILHO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06503/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: 05815/10

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citado(a): ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias, por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Normativo PN-TC 00005/11

Sessão: 1836 - 06/04/2011

Processo: [03417/10](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Consulta

Exercício: 2010

Interessados: MARCOS BARROS DE SOUZA, Gestor(a).

Decisão: à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, conhecer da consulta e, no mérito, responder nos termos do relatório da Auditoria, subscrito pelas ACP, Fabiana L.C.R. de Miranda e Cristina de Melo França, constante às fls. 24/30, deste processo, o

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1843 - 25/05/2011 - Tribunal Pleno

Processo: [03017/09](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1843 - 25/05/2011 - Tribunal Pleno

Processo: [00080/10](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Intimados: JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Ex-Gestor(a); ANTÔNIO FERNANDES NETO, Ex-Gestor(a); MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, Advogado(a).

Sessão: 1843 - 25/05/2011 - Tribunal Pleno

Processo: [02862/10](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, Ex-Gestor(a); CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, Ex-Gestor(a); FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, Advogado(a).

Sessão: 1844 - 01/06/2011 - Tribunal Pleno

Processo: [05016/10](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Imaculada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

qual passa a fazer parte integrante desta decisão, e, resumidamente expõe que: I. Os recursos provenientes da Contribuição do Serviço de Iluminação Pública bem como da Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico – CIDE integram a base de cálculo a base de caçulo prevista no artigo 29-A da Constituição Federal, que serve como parâmetro na verificação do limite máximo para as despesas do Poder Legislativo, não significando que o referido Poder tenha direito ao recebimento de valores correspondentes às respectivas contribuições; II. A Contribuição dos servidores ativos para RPPS não se enquadra como receita tributária, mas sim como receita de contribuições e portanto não compõe a base de cálculo descrita no art. 29-A da Constituição Federal; III. Não cabe atualização monetária da receita tributária do exercício anterior, uma vez que o próprio texto do art. 29-A, exclui a idéia de atualização monetária.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2435 - 09/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [03494/07](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2003

Intimados: VANESSA CORREIA LUCENA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2434 - 02/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [04491/07](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2007

Intimados: LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Gestor(a); PEDRO OLÍMPIO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2435 - 09/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [04763/07](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2004

Intimados: VANESSA CORREIA LUCENA, Ex-Gestor(a); EVERALDO SARMENTO, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2434 - 02/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [06795/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Intimados: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES, Gestor(a).

Sessão: 2434 - 02/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [05665/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Intimados: LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Gestor(a); PEDRO OLÍMPIO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2434 - 02/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [05666/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Intimados: LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Gestor(a); PEDRO OLÍMPIO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2433 - 26/05/2011 - 1ª Câmara

Processo: [01819/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Intimados: MANOEL MARCELO DE ANDRADE, Gestor(a).

Sessão: 2433 - 26/05/2011 - 1ª Câmara

Processo: [07187/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2009

Intimados: MARIA DE LOURDES ARAGÃO CORDEIRO, Ex-Gestor(a); JOALISON LIMA ALVES, Advogado(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Sessão: 2435 - 09/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [09511/09](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Subcategoria: Adiantamento

Exercício: 2008

Intimados: NEROALDO PONTES DE AZEVEDO, Ex-Gestor(a); ANAILDES FERNANDES DE L.ARAÚJO, Responsável; NIVALDO DE Q.SÁTIRO, Responsável; VANDA LÚCIA COSTA MARINHO NÓBREGA, Responsável; PEDRO JORGE FARIAS GOMES, Responsável.

Sessão: 2433 - 26/05/2011 - 1ª Câmara

Processo: [11582/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51

Exercício: 2009

Intimados: ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO, Gestor(a); JOSEDO SARAIVA DE SOUZA, Advogado(a).

Sessão: 2435 - 09/06/2011 - 1ª Câmara

Processo: [07311/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Intimados: VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO, Gestor(a); JOSÉ MARCÍLIO BATISTA, Ex-Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00910/97](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Atos de Administração de Pessoal

Exercício: 1997

Citado: JUAREZ ALVES AUGUSTO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Ata da Sessão

Sessão: 2430 - Ordinária - Realizada em 05/05/2011

Texto da Ata: Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e onze 1 (2011), à hora 2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do 3º Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Sr. 4 Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, presentes, o Conselheiro Umberto 5 Silveira Porto, e os Auditores Antonio Gomes Vieira Filho, Renato Sérgio 6 Santiago Melo e Marcos Antonio da Costa, presente ainda o representante do 7 Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a) Dra. Isabela Barbosa 8 Marinho Falcão, verificada a existência de quorum, o Exmº Sr. Presidente 9 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão 10 anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo 11 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, 12 com a ausência devidamente justificada do Conselheiro Presidente, Arthur 13 Paredes Cunha Lima, o presidente em exercício Conselheiro Fábio Túlio ATA DA 2430ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO 2011. Filgueiras Nogueira, retirou de pauta o processo TC Nº 07244/14 07 da classe "L" 15 PEDIDO DE VISTA do Conselheiro Umberto Silveira Porto, por solicitação do 16 Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, para notificar, e adiou, 17 considerando desde já notificados os processos TC nºs 047794/06, da classe "L", 18 01998/08, da Classe "M" e 0 07451/01 da classe "O", por solicitação do 19 Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, para próxima sessão exceto segundo 20 que foi por impedimento argüido pelo M.P. presente, continuando retirou por 21 solicitação do Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processo TC nº 22 08923/10 da classe "G", para efeito de redistribuição, finalmente, foram solicitadas 23 inversões de pauta pela ordem os advogados, Dr. José Lacerda Brasileiro, se fez

24 presente e defendeu oralmente o notificado do Processo TC nº 02115/06, Adv. 25 Carlos Roberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB, que fez defesa no Processo TC nº 26 01788/08 da classe "M" e a advogada Fabiana Ismael da Costa, 12304/PB, que fez 27 defesa oral no Processo TC nº 06391/06 da classe "O", solicitou uma preliminar 28 para juntada de documentos a qual foi rejeitada, podendo assim proceder no 29 momento recursal; passou-se então; PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSOS 30 REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES – CATEGORIA ÚNICA - 31 NA CLASSE "E"– RECURSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi 32 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 33 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 34 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Fábio Túlio 35 Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 07263/08, não houve unanimidade o 36 Conselheiro Umberto Silveira Porto com a devida vênha, votou pelo provimento e 37 por maioria foi julgado pelo conhecimento e não provimento, mantendo na íntegra 38 a decisão anterior, tudo conforme consta seu respectivo ato devidamente publicado 39 na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "O"– DIVERSOS 40 - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 41 Procurador (a). Não Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados ATA DA 2430ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO 2011. os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta 42 de decisão 43 do Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 44 04889/04, 02000/05 e 06391/06 o primeiro julgado pelo cumprimento parcial, 45 aplicação de multa, assinando prazo e recomendação, o segundo pelo cumprimento 46 da decisão e arquivamento e o terceiro pela tomada de conta especial, imputação 47 de débito, aplicação de multa pessoal e recomendação, neste último foi suscitada 48 uma preliminar para juntada de documentos, que foi negada, tudo conforme 49 constam seus respectivos atos devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 50 (Diário Oficial Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. 51 PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO - NA CLASSE "E"– 52 RECURSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 53 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 54 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 55 decisão: Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 56 02023/04 rejeição ao embargo, julgado pela irregularidade, com aplicação de 57 multa, encaminhando cópia ao M.P. Comum, tudo conforme consta seu respectivo 58 ato devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA 59 CLASSE "F"– CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES - 60 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 61 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os 62 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: 63 Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 64 06854/05, 07802/08, 00912/11, 00913/11, 02492/11, 02493/11, 02494/11 e 65 02813/11 o primeiro julgado pela regularidade os termos aditivos de nºs 3,5,6 e 9 e 66 pela irregularidade os termos aditivos de nºs 2,4,7 e 8 e aplicação de multa, do 67 segundo ao oitavo todos pela regularidade com arquivamento tudo conforme 68 constam seus respectivos atos devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 69 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, ATA DA 2430ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO 2011. Processos TC nºs 03813/08, 01718/09, 01771/11, 02086/11, 02125/70 11 e 02126/11 71 o primeiro e o segundo julgados pela regularidade com ressalvas e recomendação, 72 do terceiro ao sexto todos pela regularidade com arquivamento, tudo conforme 73 constam seus respectivos atos devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 74 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, 75 Processos TC nºs 02166/11 e 02694/11 pela regularidade com arquivamento tudo 76 conforme constam seus respectivos atos devidamente publicados na íntegra no 77 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio Santiago 78 Melo, Processos TC nºs 02556/11, 02582/11, 03458/11 e 03459/11 pela 79 regularidade com arquivamento tudo conforme constam seus respectivos atos 80 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor 81 Relator Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 05371/03, 05381/07, 82 01107/08, 00661/09, 01035/09, 01150/09, 01328/09, 01841/09, 01423/11, 83 01432/11 e 03477/11 o primeiro pela regularidade, assinatura de prazo e aplicação 84 de multa, segundo pela regularidade, terceiro, quarto e quinto pelo arquivamento 85 com perda de objeto, sexto pela regularidade com ressalvas e do sétimo ao décimo 86 primeiro julgados pela

regularidade com arquivamento tudo conforme constam 87 seus respectivos atos devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 88 Eletrônico); NA CLASSE 'G' – APOSENTADORIAS, REFORMAS E 89 PENSÕES - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor 90 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 91 os votos, decidiu a 1ª Câmara, acatada a proposta de decisão: Conselheiro Relator 92 Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processos TC nºs 05760/08, 07319/09, 93 08856/10, 00849/11, 00868/11, 00871/11, 03401/11, 03489/11, 03521/11, 94 03538/11, 03540/11, 03546/11, 03750/11, 03751/11 e 03754/11 do primeiro ao 95 sexto pela assinatura de prazo os demais pela regularidade e concessão de registro, 96 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores; Conselheiro Relator 97 Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 02005/09, 03694/09 e 01226/11 ATA DA 2430ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO 2011. julgados pela regularidade e concessão de registro conforme 98 constam nos seus 99 respectivos atos formalizadores; Auditor Relator Antônio Gomes Vieira Filho, 100 Processos TC nºs 02644/08, 02661/08, 02665/08, 02770/08, 05024/09, 12129/09, 101 12130/09, 12134/09, 12135/09, 12138/09, 12141/09, 12142/09, 12143/09, 102 12144/09, 12146/09, 12148/09, 12149/09, 12160/09 e 12228/09 pela regularidade 103 e concessão de registro, conforme constam nos seus respectivos atos 104 formalizadores; Auditor Relator Renato Sérgio Santiago Melo, Processos TC nºs 105 02209/11, 03532/11, 03541/11, 03544/11, 03713/11, 03740/11 e 03745/11 pela 106 regularidade e concessão de registro, conforme constam nos seus respectivos atos 107 formalizadores; Auditor Relator Marcos Antônio da Costa, Processos TC nºs 108 04882/09, 07281/09, 10499/09 e 08923/10 pela regularidade e concessão de 109 registro conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores; NA CLASSE 110 'L' – CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE 111 CONVÊNIOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 112 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 113 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, acatada a proposta de decisão: 114 Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, Processo TC nº 09707/08 115 pelo arquivamento com perda de objeto tudo conforme consta seu respectivo ato 116 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor 117 Relator Marcos Antônio da Costa, Processo TC nº 05153/06 julgado pela 118 regularidade tudo conforme consta seu respectivo ato devidamente publicado na 119 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE 'M' – OUTRAS 120 CONTAS ("CONTAS NÃO MENCIONADAS NAS ALÍNEAS 121 ANTERIORES") - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao 122 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 123 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, acatada a proposta de decisão: 124 Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 03595/05, 125 02115/06, 01788/08 e 07573/09 o primeiro julgado pela irregularidade, aplicação ATA DA 2430ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO 2011. de multa pessoal, assinatura de prazo e recomendação, o segundo 126 e o terceiro pela 127 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e 128 recomendação e o quarto pela regularidade com recomendação tudo conforme 129 constam seus respectivos atos devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 130 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim 131 MÁRCIA DE FÁTIMA MELO 132 COSTA, Secretária da 1ª Câmara. 133 PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 12 DE MAIO DE 134 2011.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2583 - 24/05/2011 - 2ª Câmara

Processo: [07191/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2009

Intimados: SAULO LEAL ERNESTO DE MELO, Gestor(a).

Sessão: 2583 - 24/05/2011 - 2ª Câmara

Processo: [07198/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas



Subcategoria: Inspeção de Obras
Exercício: 2007
Intimados: SAULO LEAL ERNESTO DE MELO, Gestor(a).

Sessão: 2583 - 24/05/2011 - 2ª Câmara
Processo: [10718/09](#)
Jurisdição: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2009
Intimados: WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, Gestor(a);
GENIVAL GOMES CÉSAR JÚNIOR, Interessado(a); ROBÉRIO
LOPES BURITY, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03111/09](#)
Jurisdição: Superintendência de Transportes Públicos de
Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2008
Citados: JANEIDE MENDES DE SOUZA, Responsável; JOSÉ
CARLOS DE SOUZA, Responsável; FRANCISCO SOUZA CRUZ,
Responsável; JOSÉ EDRIAN SOARES DE MELO, Responsável;
SORAYA QUEIROZ SILVA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [05758/06](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Subcategoria: Convênios
Exercício: 2006
Intimados: EMÍLIA CORREIA LIMA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [01539/95](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Outros (Antigos SICP)
Exercício: 1995
Citado: GEILSON SALOMÃO LEITE, Interessado(a)
**Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por
força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº
10/2010.**

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00073/11
Sessão: 2579 - 26/04/2011
Processo: [05533/08](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2008
Interessados: CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA, Gestor(a);
FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS, Ex-Gestor(a);
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, Ex-Gestor(a).
Decisão: A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o
que consta dos autos do processo TC Nº 05533/08, e
CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento
oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta, RESOLVE: Art. 1º-
Determinar o arquivamento dos autos do presente processo. Art. 2º-
Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 00496/11
Sessão: 2574 - 22/03/2011
Processo: [07306/09](#)
Jurisdição: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2007
Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável;
FRANCISCA CASIMIRO DANTAS, Interessado(a).
Decisão: à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data,
julgar legal, após retificação efetuada pela PBPprev, o ato constante às

fls. 75, de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da
servidora Francisca Casimiro Dantas, matrícula nº 65.121-40,
Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura,
bem como correto o cálculo dos proventos, concedendo-lhe o
competente registro.

Errata

**Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial
Eletrônico do dia 04/05/2011:**

Sessão: 2582 - 17/05/2011 - 2ª Câmara
Processo: [06203/05](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2005
Intimados: NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Gestor(a);
JOANILSON GUEDES BARBOSA, Advogado(a); CLÁUDIO
ROBERTO GOMES PIMENTEL, Advogado(a).